

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de junho de 2026, com produção de efeitos a 30 de junho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pelo Bankinter, S.A. ("**Bankinter**") e pela Plenium Partners, S.L. ("**PP**"), do controlo conjunto sobre a Bankinter Investment SGIIC, S.A.U. ("**Bankinter Investment SGIIC**") e a Plenium Partners Asset Management SGEIC, S.A. ("**PPAM**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Bankinter** – instituição financeira e de crédito que desenvolve a sua atividade principalmente na prestação de serviços de banca de retalho em Espanha e Portugal, oferecendo também serviços de banca corporativa e de investimento, gestão de ativos, gestão de fundos de pensões, serviços de investimento, seguros e cartões de pagamento.
 - **PP** – sociedade-mãe do grupo Plenium Partners, que se dedica à gestão de ativos no setor das energias renováveis, residências de estudantes e transição energética.
 - **Bankinter Investment SGIIC** – sociedade gestora de instituições de investimento coletivo, que pertence ao grupo Bankinter, e através da qual são realizadas as funções de controlo, gestão e execução de investimentos em diversos setores. Em Portugal, não tem qualquer atividade.
 - **PPAM** – sociedade que é parte do grupo Plenium Partners, e que se dedica à administração e gestão de fundos de capital de risco e ativos de empresas de capital de risco. Atualmente, gere ativos nos setores de energias renováveis, transição energética e economia circular, bem como ativos imobiliários (residências de estudantes).
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/43 – Bankinter*Plenium Partners / Bankinter Investment SGIIC*PPAM**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.